



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Comissão Permanente de Licitação**

P.M.A.R  
Proc. nº 20.22047266  
Folha 780  
e 29699  
Rúbrica

Página 1

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA  
A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO  
PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023,  
PROCESSO Nº 2022047266.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (05/09/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do(s) Decreto(s) nº 13.146 de 21 de agosto de 2023, composta por: Paulo Jorge Rodrigues Guimarães – Presidente, e os membros: Anderson Marinho de Alcântara e Kátia dos Santos, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao prosseguimento do processo licitatório em referência.

Apesar do prosseguimento desta Tomada de Preços ter sido divulgada no Boletim Oficial do Município e em seu Portal Web ([www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)), enviado por e-mail às empresas interessadas, bem como ter sido afixada no quadro de avisos da Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro; no dia, hora e local marcados para a realização do prosseguimento da licitação verificou-se o comparecimento da(s) empresa(s):

1. ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.592.483/0001-00
2. NAGASI CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 42.926.178/0001-08

A CPL faz constar que a(s) empresa(s) compareceram no dia, local e horário marcado para abertura do(s) envelope(s) de HABILITAÇÃO, escoimadas das causas, conforme prazo concedido pela CPL, em conformidade com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

O presidente da CPL deu início à sessão esclarecendo a sistemática do prosseguimento e seus aspectos legais, estabelecendo os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão, passando-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) de HABILITAÇÃO, declarando o seguinte:

**HABILITADAS** a(s) empresa(s):

**ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

**INABILITADA(S)** a(s) empresa(s):

**NAGASI CONSTRUTORA LTDA** por não cumprir o(s) item(ens) 9.5.1.1, do Edital.

1. Nos índices econômicos-financeiros (liquidez geral, liquidez corrente e endividamento) apresentados, foram utilizados para o seu resultado o saldo do passivo circulante e/ou do passivo exigível a longo prazo, onde o licitante demonstra em sua composição os seguintes resultados: 5,80 (LC), 3,35 (LG) e 0,17 (IE).
2. No balanço patrimonial apresentado, não consta os saldos das contas sintéticas do passivo circulante e do passivo não circulante (exigível a longo prazo), o que impossibilita a conferência dos resultados dos índices apresentados.
3. O total do Patrimônio Líquido apresentado no balanço patrimonial não contém a conta do capital social integralizado, estando em desacordo com o anexo II da Norma Brasileira de Contabilidade ITG -1000 – Normas aplicáveis e modelos de plano de contas e demonstrações contábeis para microentidade e pequena empresa, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.
4. Constata-se ainda divergências nos saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio líquido do balanço patrimonial e dos saldos dos índices apresentados no dia do primeiro certame em comparação com o apresentado na data de hoje.



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Comissão Permanente de Licitação**

P.M.A.R  
Proc. n° 2022047266  
Folha 781  
2969  
Rúbrica

Página 2

A(s) empresa(s) **NAGASI CONSTRUTORA LTDA** manifestou(aram) o interesse de interpor recurso, sendo assim, fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo, do dia 06/09/2023 até 14/09/2023.


Diante disso, os envelopes "B – PROPOSTA DE PREÇOS" ficarão acautelados, devidamente lacrados e rubricados até decisão do recurso.

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente Ata, às 15:20, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s).

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2023.

  
**ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

  
**NAGASI CONSTRUTORA LTDA**

  
**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**ANDERSON MARINHO DE ALGÂNTARA**

Membro

  
**KÁTIA DOS SANTOS**

Membro